PARECER CONJUNTO Nº 405/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0155/2017.

Trata-se do Projeto de Lei nº 0155/2017, que "institui o Programa de Incentivo a Cidadania Ambiental".

Segundo seu autor, o Nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura visa "estimular a separação e o adequado descarte de resíduos sólidos recicláveis". Para tal, contra a entrega de resíduos recicláveis, a população receberá "comprovantes ambientais", que poderão ser utilizados para reduzir IPTU.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente reconhece o mérito da iniciativa, que se preocupa com a proteção do meio ambiente, e manifesta-se favorável à sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, observando o caráter incentivador da proposta, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher se alia aos objetivos do autor, e consigna seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 0155/2017.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, quanto ao aspecto financeiro, e posiciona-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 17/04/2018.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Alfredinho (PT)

Toninho Paiva (PR)

José Police Neto (PSD)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gilson Barreto (PSDB)

Antonio Donato (PT)

David Soares (DEM)

Paulo Frange (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Natalini (PV)

Milton Ferreira (PODE)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2018, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.